

# CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

Reconhecimento de Utilidade Pública Lei Municipal nº 2.555/90

Reconhecimento de Utilidade Pública Lei Estadual nº 11.435/94

Reconhecimento de Utilidade Pública Lei Federal nº 127/2006

MDS e Combate à Fome Lei Federal nº 12.101/2009

CNPJ/MF nº 22.231.799/0001-60

Rua: Zulmira Vieira de Araújo nº 298 – Bairro: Jardim Aquários

Cep: 38.703-220- Patos de Minas-MG

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social <b>CENTRO ESPÍRITA ANDRE LUIZ</b>		CNPJ <b>22.231.799/0001-60</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Zulmira Vieira de Araújo nº 298</b>		
Bairro <b>Jardim Aquários</b>	Cidade <b>Patos de Minas – MG</b>	CEP <b>38.703-220</b>
E-mail da Instituição <b>cealpatosdeminas@yahoo.com.br</b>		Site da instituição <b><a href="https://www.facebook.com/Centro-EspiritaAndreLuiz">https://www.facebook.com/Centro-EspiritaAndreLuiz</a></b>
Telefone 1 <b>(34) 3821-75-54</b>	Telefone 2 <b>(34) 9-9111-2471</b>	Telefone 3 <b>(34) 9-9948-98-01</b>

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome <b>Maria Marta Soares Oliveira</b>		CPF: <b>395.022.606-00</b>	
Nº RG <b>7.306.499</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/MG</b>	Cargo <b>PRESIDENTE</b>	Função <b>DIREÇÃO</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>JOÃO CARLOS DA CUNHA Nº 910</b>			
Bairro <b>NOVO HORIZONTE</b>	Cidade <b>PATOS DE MINAS</b>	Período de Mandato <b>17/10/17 A 17/10/19</b>	
Telefone 1 <b>(34) 9-9669-7876</b>	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>( )</b>	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade <b>Manutenção da entidade, para continuidade dos projetos desenvolvidos por ela.</b>	
Período de Execução <b>01/12/2018 a 30/04/2019</b>	Nº de Beneficiários que serão atendidos <b>250 A 300 famílias de baixa renda</b>
Abrangência: bairros: Jardim Aquarius, Alto da Colina, Jardim Esperança I e II, Sol Nascente, Novo Horizonte, Nova Floresta, Morada do Sol, Santa Terezinha, Vila Rosa, Vila Operaria, Quebec I e Quebec II.	Valor total <b>11.000.00 (onze) mil reais</b>
Justificativa <p>A entidade desenvolve diversas ações na comunidade local, serviços de promoção humano na área social, desenvolvendo junto as famílias, atividades que promovam o resgate da autoestima e da cidadania, proporcionando o equilíbrio da saúde mental e auxiliando na prevenção da drogadição, alcoolismo, comportamento de risco e violência.</p> <p>Para dar continuidade as atividades executadas pela entidade, necessitamos de parceria financeira, para custeio de despesas com funcionário e material de consumo.</p>	

Mod. For. 001

*Valdiria Lydo Teodoro*  
*Maria Marta Soares Oliveira*

#### Descrição do Projeto/Atividade

A entidade iniciou suas atividades em 10.12.1989 no município de Patos de Minas, com sede própria, auxiliando famílias em estado de vulnerabilidade social, oferecendo-lhes assistência social e orientação. Todos seus trabalhos são desenvolvidos de forma gratuita e seus dirigentes trabalham voluntariamente sem qualquer tipo de remuneração.

Atendendo crianças, jovens, idosos e familiares vindos de situações com privações sociais na faixa etária de recém-nascido (auxiliamos com o enxoval) até o idoso.

Nossas atividades visa atendendo em média de 250 a 300 famílias.

O trabalho social com as famílias de baixa renda, na maioria dos beneficiários do programa de transferência de renda bolsa família

Nossas atividades são:

- Distribuição de alimentos, verduras, sopa, roupas, móveis;
- Orientação e encaminhamento, atendimento com fonoaudióloga;
- Doação de enxoval e orientação para gestantes;
- Acolhimento das necessidades imediatas das famílias. O trabalho é desenvolvido por meios de parceiros e por membros desta diretoria.

## 4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2018.

A mais de 15 anos a entidade vem prestando serviços no município de Patos de Minas Decreto de Utilidade Pública nº 2.555/90.

## 5. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

A entidade está comprometida com a produção mínima de 350 refeições (sopa) distribuídas gratuitamente pelo menos duas vezes por semana. Está comprometido também com a confecção de 10 a 12 enxovais por mês e atendendo gratuitamente gestantes com orientações. O resultado esperado é ajudar a promover autonomia das famílias, contribuir para sua inserção social com fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, além de levar aos beneficiários um acolhimento mais humano e solidário, além do resgate da autoestima e da cidadania, proporcionando o equilíbrio da saúde mental e auxiliando na prevenção da drogadição, alcoolismo, comportamento de risco e violência

### 5.2. Metas

- \* Produção de 900 litros de sopa semanal durante 4 meses.
- \* Confecção de 15 enxovais mensais para as gestantes totalizando 60 enxovais durante 4 meses
- \* Manutenção da casa
- \* Pagamento de salário mais encargos sociais, período de quatro meses.

### 5.3. Público beneficiário

De 250 A 300 famílias que encontram em situação de vulnerabilidade social e baixa renda

#### 5.4. Forma de execução das atividades

Atendimento das famílias e suas demandas, produção de alimentos, produção de enxovais confeccionado por voluntários, manutenção da casa, e pagamento de funcionário mais encargos.

#### 5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Relatórios fotográficos, nota fiscal, lista de presença e recibo de pagamento de salário e encargos.

#### 5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
JOÃO ALVES DOS SANTOS	Ensino médio	Motorista	44 horas semanais

#### 5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$ 11.000,00 (onze) mil reais

#### 5.8. Período de execução do objeto

Início: 01/11/2018	Término: 31/03/2019
--------------------	---------------------

#### 6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Pagamento de Pessoal	12/2018	04/2019	5.159,36
02	Alimentação	12/2018	04/2019	5.840,64
03				

#### 7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.159,36
Material de Consumo	R\$ 5.840,64
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	Não há
Aluguel/Locação	Não há
Materiais Permanentes e Obras	Não há
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

#### 7.1 Detalhamento das despesas

Especificar o gasto com cada item de despesa

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	JOÃO ALVES DOS SANTOS CPF: 472.997.976-15	MOTORISTA	04 MESES	R\$ 1.289,84	R\$ 5.159,36

Maria Marta Soares Oliveira  
Valdirnei Apolo Teixeira

7.1.2 Material de Consumo				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
1	GÁS P 45	4 meses	R\$500,00	R\$ 2.000,00
2	DETERGENTE CAIXAS C/ 24 UN.	4 meses	R\$ 74,40	R\$ 297,60
3	ESPONJA DE AÇO	4 meses	R\$ 39,50	R\$ 158,00
4	AGUA SANITARIA CAIXAS C/ 6	4 meses	R\$10,95	R\$ 43,80
5	FARDOS DE PAPEL HIGIENICO 16X4	4 meses	R\$ 35,50	R\$142,00
6	FLANELA	4 meses	R\$ 293,70	R\$ 1.174,80
8	MALHA PV	4 meses	R\$ 506,11	R\$ 2.024,44
	Subtotal			R\$ 5.840,64

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Não há			
	Subtotal			

7.1.4 Aluguel/Locação				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Não há			
	Subtotal			

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Não há			
	Subtotal			

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
--------------------	----------------------

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
JAN/2018	FEVE/2018	MARÇO/2018	ABRIL/2018	MAIO/2018	JUNHO/2018
JULHO/2018	AGOSTO/2018	SETEM/2018	OUTUB./2018	NOV./2018	DEZEM/2018
				<b>11.000,00</b>	

*Maria Marta Soares Oliveira*

*Valdianir Após Financeiro*

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas - MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em Patos de Minas 29 de novembro de 2018.

  
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

  
Assinatura do Tesoureiro da OSC

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de      de      2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Gestor - Secretário Ordenador da Despesa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Fiscal da Parceria